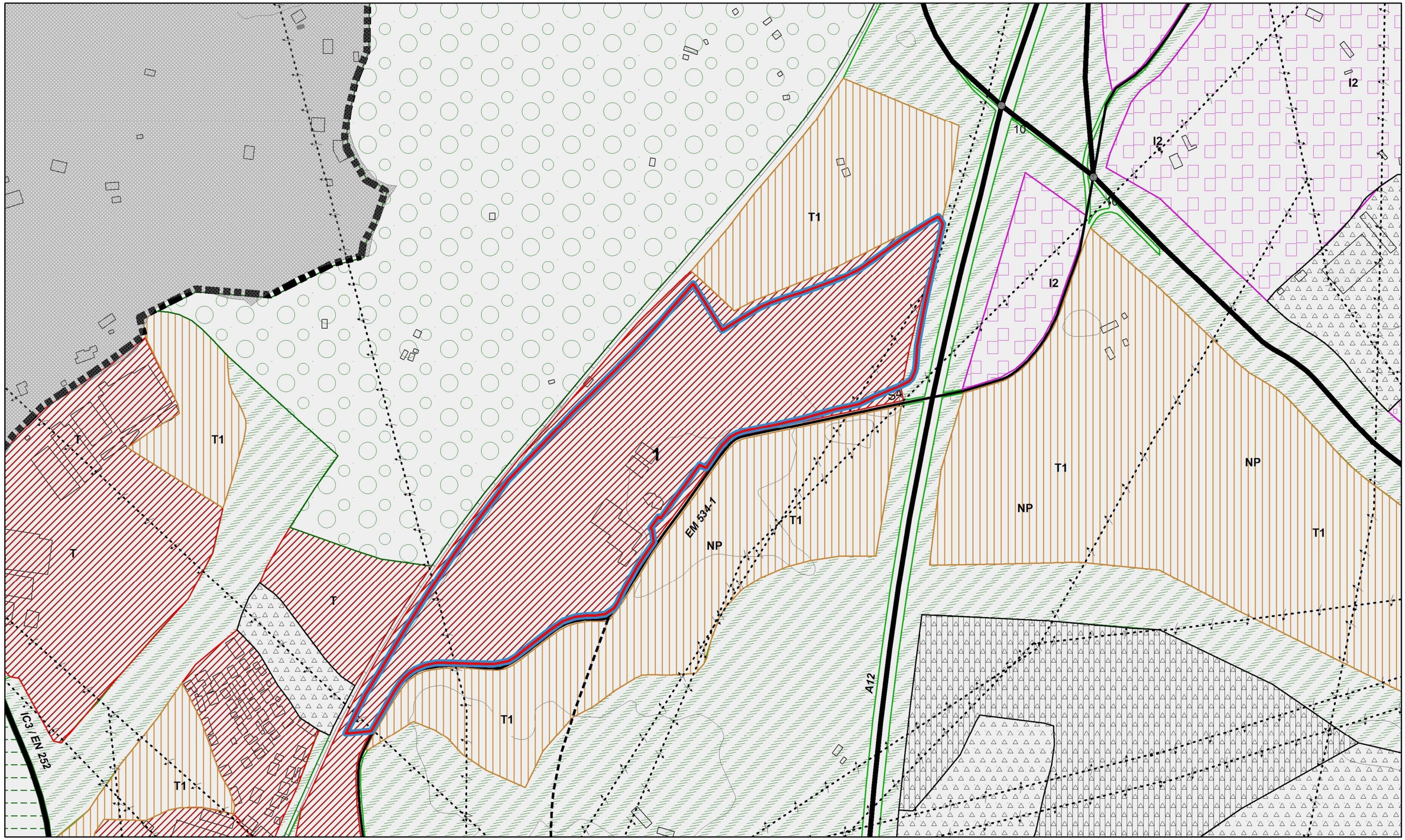


Limite da área de intervenção do Plano de Pormenor

X Mancha definida no âmbito do Processo de Adequação do Plano de Pormenor ao RJIGT (art.º 199 do RJIGT)
(Plano de Pormenor de Vale de Mulatas)

PDM - Planta de Ordenamento

Espaços urbanos
- Malhas urbanas habitacionais
- T Malhas urbanas de terciário

Espaços urbanizáveis
- T1 Áreas de terciário
- NP Áreas urbanizáveis não programadas

Espaços de equipamentos e serviços públicos
- Existentes
- Propostos

- Espaços verdes de protecção e enquadramento
- Espaços agrícolas e florestais
- Espaço industrial (proposto)

- Rede rodoviária - vias existentes (sistema primário)
- Rede rodoviária - vias existentes (sistema secundário)
- Rede rodoviária - vias propostas (sistema secundário)
- Nó Rodoviário Desnivelado
- Rede eléctrica (AT-alta tensão MT-média tensão)
- Rede Ferroviária

SETÚBAL MUNICÍPIO PARTICIPADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
Departamento de Urbanismo / Divisão de Planeamento Urbanístico
Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica e Toponímia

Plano de Pormenor de Vale de Mulatas: limite do Plano sobreposto à Planta de Ordenamento do PDM

INFORMAÇÃO:		Data 09-03-2022
Sistema de referência: ETRS89/PT-TM06 Projeção Transversal de Mercator / Elipsoide GR80	Escala 1:5000	Nº. Des. 02